



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERAFINA CORRÊA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES SERAFINA CORRÊA-RS	
APROVADO	DATA 20/12/2004
Votação: [assinaturas]	
Presidente	Secretário

ATA N.º 44/2004 SESSÃO ORDINÁRIA

1 As sete horas e trinta minutos do dia treze de dezembro de dois mil e quatro, em sua sede, na
2 Avenida Arthur Oscar nº 1509, a Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa - RS,
3 realizou a sua 188ª Reunião Plenária da 10ª Legislatura a 44ª Sessão Legislativa de 2004 e a 40ª
4 Sessão Ordinária de 2004. Sob a presidência da Vereadora Selma Lourdes Favero Fincatto e
5 Secretariada pelo Ver. Rubes Antônio Baggio, os seguintes Vereadores: Aldo Zanella (PMDB);
6 Adir Soranzo (PFL); Eduardo Antônio Marin (PP); Francisco Bernardo Mezzomo (PFL); João
7 Vitório Concatto (PMDB); Pedro José Fozza (PTB); Rubes Antônio Baggio (PMDB); Selma
8 Lourdes Favero Fincatto (PMDB); e Sérgio Antônio Massolini (PFL). Havendo número
9 regimental a Presidente determinou a abertura da sessão. ATA Nº 43/2004, Sessão Ordinária de
10 06/12/2004 aprovada por unanimidade. **COMUNICAÇÃO DE LÍDER: JOÃO VITÓRIO**
11 **CONCATTO** parabeniza aos vereadores reeleitos e diplomados na sexta-feira (10/12), bem
12 como a seu candidato eleito Prefeito Valcir Segundo Reginatto e tendo a certeza que a justiça
13 será feita e o seu vice-prefeito também seja diplomado. **SÉRGIO MASSOLINI** cumprimenta aos
14 candidatos eleitos e diplomados e pronuncia-se sobre matéria publicada no jornal "O
15 Serafinense" sobre restituição de valores aos cofres públicos do ex-vice-prefeito José Valdemir
16 Braz Castro. Entende o Vereador que a matéria tem o intuito de minimizar os problemas
17 existentes no Município e diz ter se aprofundado nesse assunto. Esclarece que o ex-vice-prefeito
18 somente passou a receber aquele valor quanto o TCE e DPM foram favoráveis ao recebimento.
19 Logo diz ter sido a justiça comum determinado a devolução dos valores e lembra que o ex-vice-
20 prefeito Álvaro Cervieri e o ex-prefeito Gheller também receberam nas mesmas circunstâncias.
21 Por sua vez, **PEDRO JOSÉ FOZZA** esclarece que o ex-vice-prefeito Álvaro Cervieri e o ex-
22 prefeito Gheller não recebiam salários do Poder Executivo e sim uma verba de representação.
23 Logo, diz que o colega Vereador tinha ciência que o vice-prefeito não poderia receber este
24 salário, prova disso é a devolução dos valores aos cofres públicos. Também, salienta que houve
25 improbidade administrativa por parte do ordenador de despesas da época com o pagamento de
26 um funcionário que não deveria receber. Dando continuidade, manifesta-se sobre a Giulietta
27 Envenenada e pede o fechamento dessa danceteria e retornando-se ao projeto original da Via
28 Gênova naquele local, pois ninguém autorizou o funcionamento de danceteria naquele espaço.
29 Logo, sugere expediente ao Prefeito Municipal para providências no fechamento dessa
30 danceteria, pois o projeto original não caracteriza esta finalidade. **ORDEM DO DIA: O**
31 **Secretário da Mesa Diretora** procedeu à leitura do Ofício nº 527/2004 do Prefeito Municipal que
32 remete os Projetos de Leis nº 64, 66 e 67/2004. **PROJETOS DE LEIS: PROJETO DE LEI Nº**
33 **61/2004** que "Dispõe sobre arrecadação do IPTU e da Taxa de Coleta de Lixo – Exercício de



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERAFINA CORRÊA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

34 2005” aprovado por maioria absoluta, com votos contrários dos Vereadores Adir Soranzo,
35 Eduardo Antônio Marin, Francisco Bernardo Mezzomo, Sérgio Antônio Massolini e desempate
36 com voto favorável da Presidente da Câmara ao projeto. EMENDA MODIFICATIVA de autoria
37 do Ver. Eduardo Marin que “*Altera redação do Art. 1º do Projeto de Lei nº 61/2004*” rejeitada
38 por maioria absoluta, com votos contrários dos Vereadores Aldo Zanella, João Vitório Concatto,
39 Pedro José Fozza, Rubes Antônio Baggio e desempate com voto contrário da Presidente da
40 Câmara a emenda. PROJETO DE LEI N 64/2004 que “*Autoriza o Poder Executivo a custear*
41 *despesas de passagem e refeição a servidor municipal, para prestar serviços ao Cartório*
42 *Eleitoral – 22ª Zona – em Guaporê*” remetido a CCJ e CFP. PROJETO DE LEI Nº 66/2004 que
43 “*Altera título V – Quadro do Magistério Municipal – Lei nº 1729/2000; Cria cargos de*
44 *Professor e Funções Gratificadas*” remetido a CCJ e CCEAS. PROJETO DE LEI Nº 67/2004
45 que “*Autoriza o Poder Executivo a contratar servidores por excepcional interesse público*”
46 remetido a CCJ, CFP e COSP. **PARECERES:** Parecer CCJ nº 50/2004 aprovado por
47 unanimidade. Parecer CFP nº 27/2004 aprovado por unanimidade. Parecer CFP nº 29/2004
48 aprovado por unanimidade. Parecer COSP nº 8/2004 aprovado por unanimidade.
49 **CORRESPONDÊNCIAS:** Convite dos alunos da 8ª série da Escola Municipal Agrícola de
50 Serafina Corrêa para o Ato Solene de entrega de Certificado de Conclusão do Ensino
51 Fundamental, a realizar-se-á em 22 de Dezembro de 2004. **GRANDE EXPEDIENTE:**
52 EDUARDO ANTÔNIO MARIN manifesta-se sobre sua emenda ao Projeto de Lei nº 61/2004,
53 compara o governo municipal com o governo estadual quando da concessão de benefícios, em
54 especial o pagamento de IPVA, e entende que isso se constitui em antecipação de receitas até
55 mesmo para o Município, pois parte desses tributos ingressa nas receitas municipais. Logo, a
56 justificativa do Projeto de Lei nº 61/2004 é também para fazer frente aos compromissos junto ao
57 comércio serafinense, já que várias compras que carecem de empenho e pagamento. SÉRGIO
58 ANTÔNIO MASSOLINI esclarece a função do TCE, lembra que nos mandatos administrados
59 por ele todas as contas foram aprovadas por esse órgão e diz que a justiça é válida quando as
60 pessoas vêm que não prejudica a si. Também considera o TCE um órgão fiscalizador e que
61 julga, como julgou contas passadas e haverá de julgar de gestores futuros. Ainda, lembra
62 polêmica do “*tele-sexo*”, ocorrida quando o Ver. Pedro Fozza era o ordenador de despesas da
63 época. Prosseguindo, diz ter muita coisa ainda para falar e irá dizer aos poucos. O Vereador diz
64 haver pessoas provocadoras e lembra o dito por ele em rádio quando trata de pessoas que
65 também não sabem ganhar. Para o Vereador, se refere às pessoas que estão sempre no ataque de
66 outras. Ainda, diz ter feito um papel de conciliador que foi à rádio pedir calma, paz e a quem
67 perdeu que aceitasse a derrota, mas assim mesmo continua a ser provocado. Entende ser melhor
68 repensar, pois há muita coisa que está guardando e no momento oportuno vai ser uma bomba na
69 Cidade se largar isso, diz Sérgio Massolini. Não está querendo fazer isso, mas deixa claro que se



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERAFINA CORRÊA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

70 for provocado com “vara curta” como está sendo, e como o seu pessoal está sendo, vai dar
71 muito o que falar na Cidade. Logo, o Vereador diz ser apenas um alerta, pois costuma sempre
72 alertar antes para evitar problemas depois. Também, o Vereador solicita registro em ata do que
73 está dizendo. Já, PEDRO JOSÉ FOZZA esclarece que as ligações telefônicas para o “tele-sexo”
74 foram feitas fora de expediente, houve uma CPI que não descobriu os culpados e não houve o
75 pagamento dessa conta. Ainda, esclarece que a função do TCE é de auxiliar o Legislativo, com o
76 levantamento de irregularidades e nesta Casa pode haver a rejeição de pareceres do Tribunal de
77 Contas. Diz que quem julga é a justiça e não o DPM. O ordenador de despesas da época do
78 pagamento de salários não tinha conhecimento da Lei, acarretando a improbidade administrativa.
79 O Vereador, ainda, lembra que se não houve fiscalização e rejeição de alguns projetos de
80 suplementações só de receitas, o Município poderia estar com uma dívida maior. Também,
81 lembra a aprovação de obras fantasmas na administração do Vereador Sérgio Massolini, onde o
82 Ministério Público, TCE e DPM ignoraram. As denúncias foram feitas, mas nada aconteceu, diz
83 o Vereador. Sobre a devolução feita pelo ex-vice-prefeito, diz ter havido denúncia do Poder
84 Legislativo e o Ministério Público estendeu ser este um pagamento irregular. Logo, segundo o
85 Vereador, o ordenador de despesas também terá de sofrer processo por ter pagado indevidamente
86 o salário do vice-prefeito. Por sua vez, JOÃO VITÓRIO CONCATTO, tratando do Projeto de
87 Lei n 61/2004, não concorda com o colega vereador de que houve antecipação de receita, pois o
88 IPTU do ano de 2004 foi pago no início do ano e o de 2005 será pago no próximo ano, portanto
89 em seus respectivos anos de vigência e não caracterizando antecipação de receita. Retomando a
90 palavra, SÉRGIO ANTÔNIO MASSOLINI lembra que as contas de suas gestões sempre foram
91 aprovadas, nunca foi processado, nunca houve má fé em suas atitudes e se considera um homem
92 de cabeça tranqüila. Também, explica que se o administrador entende que uma determinada obra
93 deve ser aplicada de uma determinada maneira, desde que há o consentimento e aprovação dos
94 órgãos competentes, não significa dizer que está pessoa seja desonesta e que houve obras
95 faraônicas. Se o MEC, Tribunal de Contas da União e Ministério da Educação julgaram que não
96 houve má fé, não vai ser um simples vereador que irá dizer o que tem que fazer, diz Sérgio
97 Massolini. Também, alerta novamente o Vereador Pedro Fozza, que é o maior provocador em
98 seu entendimento, que enquanto existir pessoas desse quilate dentro de uma administração ou
99 dentro de qualquer segmento político, Serafina Corrêa nunca irá ter paz e tranqüilidade. Até
100 mesmo porque o Vereador Fozza sempre fica provocando e achando que todas as pessoas são
101 iguais, diz Sérgio Massolini. Logo, diz que semelhante atrai semelhante. Em resposta, PEDRO
102 JOSÉ FOZZA diz que está indignação do Vereador não está acusando a nada. Logo, o Vereador
103 pede para avaliar quem começou a discorda e denuncia no Município, como relembra o “Jornal
104 Denúncia” considerado clandestino e vergonhoso. Por sua vez, EDUARDO ANTÔNIO MARIN
105 analisando o debate estabelecido no plenário, registra sua satisfação em não estar na vereança



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERAFINA CORRÊA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

106 nos próximos quatro anos e estar regressando a condição de cidadão e nesta condição poder
107 exercer um papel máximo e sem as limitações que o Poder Legislativo lhe confere. É o caso de
108 manejar a ação popular, instituto que Serafina Corrêa desconhece e nunca viu, mas se houver
109 necessidade dar a população conhecimento do que seja uma ação popular e manejá-la quando
110 necessário o fará com a maior tranqüilidade possível. Logo, disserta sobre o papel do vereador,
111 de fiscalizar, encaminhar denúncia, como tem feito por diversas vezes ao Ministério Público e
112 Tribunal de Contas, confiando a estes órgãos a apuração das denúncias. Já, após o transito
113 julgado voltar a discutir estas denúncias é perda de tempo, diz Eduardo Marin. Em concordância
114 unânime dos Vereadores e a pedido do Vereador Aldo Zanella, a sessão ordinária de 20 de
115 dezembro voltará a ser realizada às 19 horas e 30 minutos. A Sessão foi encerrada na forma
116 regimental. E de que, para constar, eu, Josiano Meneguzzi, Secretário da Câmara Municipal de
117 Vereadores, lavrei a presente Ata que vai assinada pela Presidente e pelo Secretário da Mesa
118 Diretora. CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, 13 DE DEZEMBRO DE 2004.


Ver.^a SELMA L. FAVERO FINCATTO
Presidente da Câmara Municipal


Ver. RUBES ANTÔNIO BAGGIO
Secretário da Mesa Diretora

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RS
LÍDER DA BANCADA - DATA 29/12/2004
PFL:  **PTB:** 
PMDB:  **PP:** 
PSDB:  